

Educando para a paz

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

EDITAL ARQ/BP 1/2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art 1.º Ficam abertas, no período de 20/1 a 10/2/2023, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário nos seguintes componentes curriculares:

I. PRÁTICA PROFISSIONAL: DESENHO DIGITAL E PARAMETRIZAÇÃO

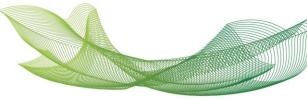
Professor responsável: Tiago Scheicher

Número de vagas: 1 (matutino) e 1 (noturno).

Carga Horária semanal do monitor: Matutino – 3 horas, às quartas-feiras das 09h00 às 12h20 e Noturno – 3 horas, às quartas-feiras das 18h40 às 22h00.

Critérios de avaliação: Disponibilidade para Carga Horária de 3h semanais, Presença em todos os períodos de revisões práticas, Ter sido aprovado nos componentes curriculares GR03357 — Softwares Aplicados à Arquitetura e ao Urbanismo e GR03193 — Desenho Técnico Arquitetônico.

- **Art. 2.º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.
- **Art. 3.º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.
- **Art. 4.º** São critérios para habilitação do candidato:
 - I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
 - II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
 - III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;



Educando para a paz

- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.
- **Art. 5.º** O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023.
- **Art. 6.º** O resultado da monitoria será divulgado no dia 23 de fevereiro de 2023 por meio de resposta do Protocolo OnLine.
- **Art. 7.º** Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Medicina para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato.

Parágrafo único. O período de monitoria será de 27 de fevereiro a 23 de junho de 2023.

- **Art. 8.º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.
- **Art. 9.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 20 de janeiro de 2023.

Paulo Eduardo Borzani Gonçalves

Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo

